

Lei nº 169/92.

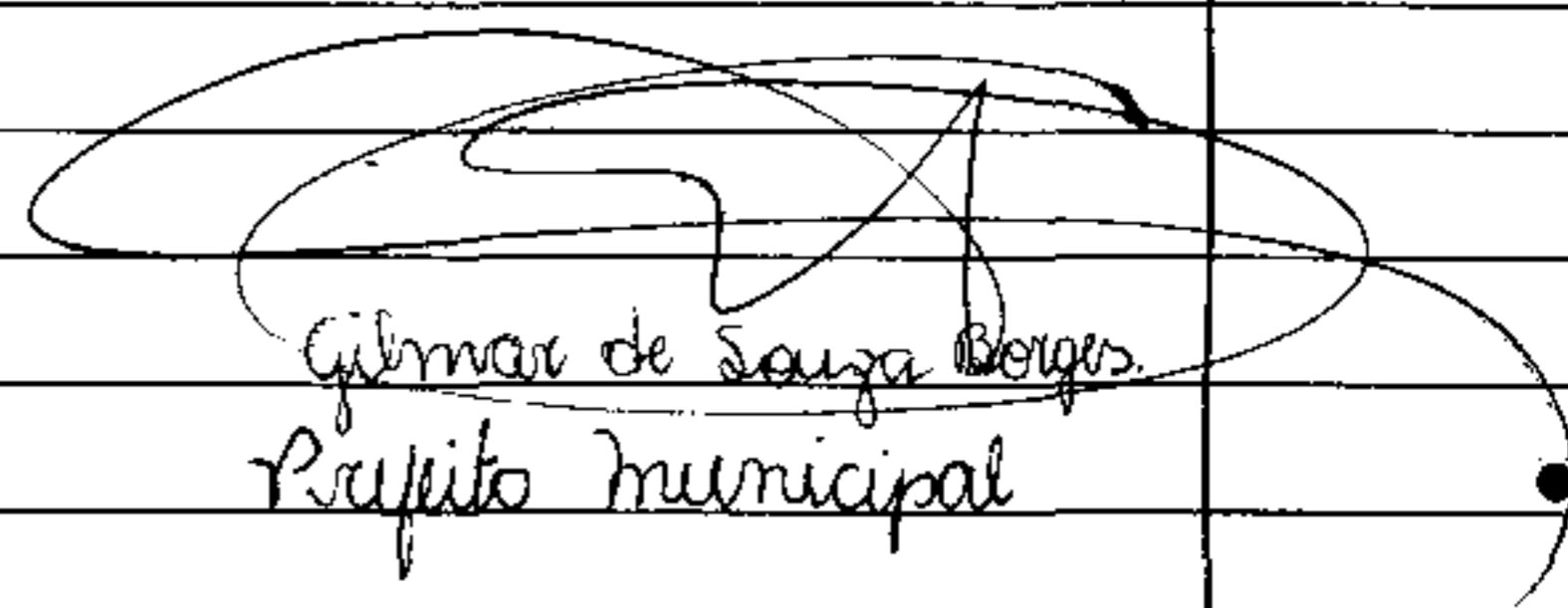
Dá nome a logradouro público

O Prefeito municipal de Fundão, ES, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprova e de cumprencia a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Moacir Pereira do Vale", a praça que fica situada entre as ruas Presidente Vargas e Stéfano Borsiglioni, nesta cidade de Fundão, iniciando-se ao lado do Maracaiá Clube e tendo -se até à farmácia Fundão.

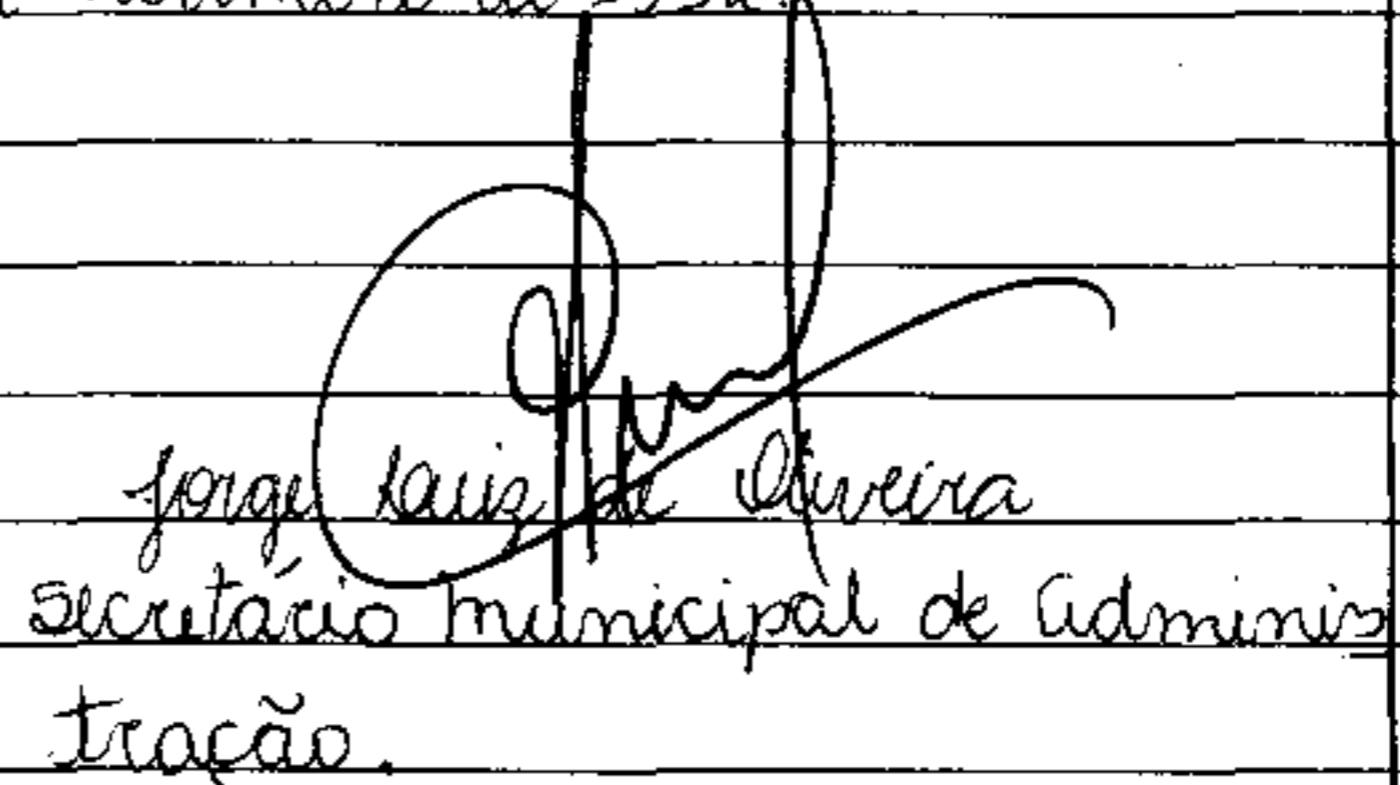
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabimento do Prefeito Municipal de Fundão,
em 16 de novembro de 1992.



Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nessa Secretaria
municipal de Administração, em 16
de novembro de 1992.



Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Adminis-
tração.